



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 25 de março de 2024.

PORTARIA Nº 015 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, I, e 7º, da Lei Municipal nº 1.166/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Qualificação Funcional – AQF, a servidora LAURA JÚLIA CARINO, Auxiliar Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, no percentual de 15% (quinze por cento), em razão da conclusão dos seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu*: 1) DIREITO ADMINISTRATIVO E NOVA LEI DE LICITAÇÃO; 2) DIREITO CONTÁBIL; 3) DIREITO PÚBLICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2024.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 016 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, I, e 7º, da Lei Municipal nº 1.166/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Qualificação Funcional – AQF, a servidora LILIANE ALMEIDA BATALINI CAETANO, Tesoureira, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, no percentual de 15% (quinze por cento), em razão da conclusão dos seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu*: 1) ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; 2) FINANÇAS; 3) FINANÇAS E ESTATÍSTICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2024.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
Presidente



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 25 de março de 2024.

PORTARIA Nº 017 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, I, e 7º, da Lei Municipal nº 1.166/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Qualificação Funcional – AQF, a servidora LUIZE GONÇALVES DA SILVA, Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, no percentual de 15% (quinze por cento), em razão da conclusão dos seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu*: 1) DIREITO ADMINISTRATIVO E NOVA LEI DE LICITAÇÃO; 2) DIREITO CONTÁBIL; 3) DIREITO PÚBLICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2024.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 018 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, I, e 7º, da Lei Municipal nº 1.166/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Qualificação Funcional – AQF, ao servidor VINICIUS FAZOLI DE MORAES, Recepcionista, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, no percentual de 20% (vinte por cento), em razão da conclusão dos seguintes cursos de graduação plena/pós-graduação *lato sensu*: 1) DIREITO; 2) DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL; 3) DIREITO ADMINISTRATIVO; 4) DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL APLICADOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2024.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
Presidente



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 25 de março de 2024.

PORTARIA Nº 019 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, I, e 7º, da Lei Municipal nº 1.166/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Qualificação Funcional – AQF, ao servidor FELLIPE THURLER MACEDO, matrícula 151, Controlador Interno do Poder Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em razão da conclusão dos seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu*: 1) DIREITO ADMINISTRATIVO E CONTRATOS; 2) DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO; 3) DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO; 4) DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA; 5) DIREITO ADMINISTRATIVO E NOVA LEI DE LICITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2024.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 020 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, I, e 7º, da Lei Municipal nº 1.166/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Qualificação Funcional – AQF, ao servidor SEBASTIÃO MOYSÉS DA SILVA LUZ, Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, no percentual de 10% (dez por cento), em razão da conclusão dos seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu*: 1) DIREITO ADMINISTRATIVO E NOVA LEI DE LICITAÇÃO; 2) PRÁTICAS TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2024.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
Presidente